



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 1 - Centro	74 3641-3116	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO N° 012610.2023
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 010511.2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012610/2023

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: PLATAFORMA E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 01.386.148/0001-79, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de estrutura, para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Valor Total: R\$ 3.230.998,90 (três milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2022 - Ata de Registro de Preços Nº. 033110/2022. Irecê/BA, 26 de outubro de 2023. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010511/2021
Processo Administrativo Nº PA021710/2023

QUARTO TERMO ADITIVO de Prorrogação de Prazo do contrato nº. 010511/2021, que entre si firmaram o Município de Irecê/BA e a empresa HOTEL SEABRA II EIRELI. Objeto: prestação de serviços de hospedagem, com alimentação, para atender às demandas de pacientes do Município de Irecê em Tratamento Fora do Domicílio (TFD) na cidade de Salvador/BA. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2023 até 01/11/2024. Origem: Credenciamento nº 014/2021. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 23 de outubro de 2023. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito Municipal.